



LEI Nº 5457, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA WALDEMAR SCHIER
RUA DO MUNICÍPIO.

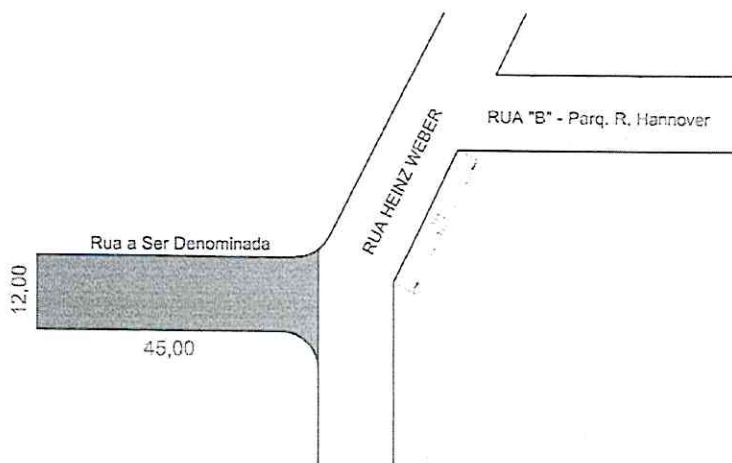
A Câmara aprovou, e eu Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Waldemar Schier” Rua do Município, com extensão de 45 metros e largura de 12 metros, situada no bairro Cruzeiro, sendo uma via lateral da Rua Heinz Weber, distante 20 metros da Rua “B” – Parq. R. Hannover, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 2 de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



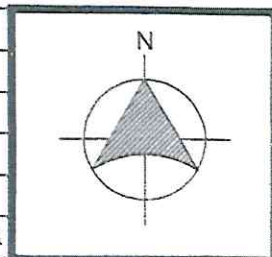
ALEXSANDRO
 MACHALEVSK
 I:9205339490
 0

Assinado de forma digital por
 ALEXSANDRO MACHALEVSKI:9205339490
 Dados: 2025.12.01 09:33:10 -03'00'

Obs: Referente ao Lar Legal Karina Weber, matricula 21.724

Via a Ser Denominada é lateral Rua Heinz Weber, distante 20 m, RUA "B" - Parq. R. Hannover

LOTEAMENTO		BAIRRO	CRUZEIRO
VEREADOR	SRA.ZULEICA M. SOUSA VOLTOLINI		
DATA	01/12/2025		
EXTENSÃO	45,00	LARGURA	12,00
		MT/ESCALA	





TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 70/2026 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5457, de 2 de junho de 2026, que Denomina Waldemar Schier rua do Município.

São Bento do Sul, 2 de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito